



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 801, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; a Portaria nº 13, de 10 de janeiro de 2022; o Plano de Dados Abertos (PDA 2022-2023), resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano de Dados Abertos – PDA da Ufersa para o biênio 2022-2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

